



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.245 DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia Comissão para avaliação de Imóveis Urbanos.

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Capanema, artigo 17;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para procederem à avaliação dos imóveis descritos abaixo, para alienação da área destinada a fusão de outro lote, nos limites de suas confrontações:

Vanda Fátima Signori
Eliane Marisa Mesomo
Irio Antonio Bazzanella
Rubens Luis Rolando Souza
Gilwann Alves Miorim
Clair José Walter

IMÓVEIS:

Triângulo 02 (dois), do Setor S.E. (Sudeste), da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 81,03m² (oitenta e um metros e três centímetros quadrados). Situa-se **FRENTE**: Confronta com a Rua Ubirajaras. **FUNDOS**: Confronta com parte da Chácara nº 13-A. **ESQUERDA**: Confronta com a Chácara nº 13-A do mesmo setor, constando na Matrícula nº 32.020 do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.

Triângulo 03 (três), do Setor S.E. (Sudeste), da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 121,99m² (Cento e vinte e um metros e noventa e nove centímetros quadrados). Situa-se **FRENTE**: Confronta com a Av. Paraná. **FUNDOS**: Confronta com a Chácara nº 13-A, do mesmo setor. **DIREITA**: Confronta com a Av. Ubirajaras, na esquina com a Avenida Paraná, constando na Matrícula nº 32.021 do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.



Município de Capanema - PR

Art. 2º Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 7 dias do mês de agosto de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal